

Durante o período de março a dezembro 2024 deverão ocorrer 39 (trinta e nove) reuniões ordinárias e outros eventos que necessitem do fornecimento do objeto.

3. FORMA DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues, após solicitação da Câmara Municipal, às segundas-feiras ou dia útil após feriado, imediatamente após as reuniões ordinárias que ocorrem semanalmente às segundas-feiras, podendo as quantidades ser alteradas no momento da solicitação. Os sabores serão definidos no momento da solicitação de acordo com o cardápio do fornecedor.

4. LOCAL ENTREGA

Câmara Municipal de Porecatu, Rua Sidney Ninno, 440, Centro, Porecatu/PR.

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será combinado no momento da solicitação, que deverá ser feita com a devida antecedência, definindo quantidade e sabores.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado quinzenalmente mediante transferência bancária em conta corrente em nome da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal à Câmara Municipal.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas de orçamento (com todos os impostos, taxas, entregas e demais custos inclusos), para a referida aquisição, serão recebidas até as 17:00 horas do dia 06/03/2024, presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu ou no e-mail nlpolegatti@yahoo.com.br.

Porecatu, 29 de fevereiro de 2024

ALEX TENAN

Presidente

Publicado por:

Nadir Luciano Polegatti

Código Identificador:5EDD0D10

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 42/2024

Dispensa nº 03/2024

Objeto: Contratação direta de instituição especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM), com elaboração de metodologia, georreferenciamento/mapeamento, produção de subsídios, colaboração na instrumentação e elaboração necessárias para reavaliar as Diretrizes Gerais de Ordenamento Territorial e Gestão do Planejamento, estabelecidas no Plano Diretor do Município de Porecatu – PR, considerando novos estudos do território municipal e a participação social

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.061.086/0001-50

Valor: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 01 GABINETE DO SECRETARIO E SERV.

Função: 04

Sub Função: 1220

Programa: 140

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2008000 Manutenção Da Secretaria De Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros- PJ

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários

Desdobramento: 903

Reserva: 00004

Data de Assinatura: 01/03/2024

Vigência: 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogada nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021, visto que se trata de contrato de escopo, com prazo de execução aproximada de 365 dias.

Publicado por:

Adrian Fabricio Goncalves

Código Identificador:D55B71D5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS PORTARIA Nº 6/2024

PORTARIA Nº 6
27 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria acrescenta ação ao anexo único da Portaria nº 3, 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica acrescenta a seguinte ação ao Planejamento de Contratações da Câmara Municipal de Porto Amazonas, para o exercício de 2024.

ANEXO ÚNICO

AÇÃO	FORMATO	DOCUMENTAÇÃO	PRIORIDADE/PRAZO
Programa de Qualificação e Capacitação Permanente, mediante a Inscrição dos Agentes Públicos do Legislativo em Cursos de Curta Duração	Contratação Direta por Inexigibilidade	Certidões (federais, estadual, municipal e de possível responsabilidade técnica), documentos pessoa jurídica (cartão CNPJ, contrato social atualizado), apuração dos valores praticados no mercado por instituições congêneres e de condições técnicas dos prestadores que demonstrem a natureza predominantemente intelectual e a notória especialização.	Média. Durante todo o ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de fevereiro de 2024.

LEONIDAS VINICIUS SCHÜHLI

Presidente

Publicado por:

Rosângela Fátima de Paula Orchanheski

Código Identificador:31E7104E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 45/2024 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO N.º 45, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal e;